



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.053, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 460.595,25 por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 460.595,25 (*quatrocentos e sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos*), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.904, de 29/12/2025** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2026*), outorgado pelo Artigo 14º, da **Lei Municipal Nº 3.878, de 06/11/2025** (*para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2025*), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 048]R\$

191.720,25

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 054]R\$ 30.180,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 3 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0057 Proteção e Transformação Social
Projeto/Atividade: 2128 0000 Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 131].....R\$ 10.750,00
Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 132].....R\$ 101.600,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 0057 Proteção e Transformação Social
Projeto/Atividade: 2129 0000 Qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (IGD-PBF)
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral
Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 150].....R\$ 16.400,00

ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade: 01 Manutenção da Secret. Mun. de Assuntos Jurídicos
Função: 03 Essencial à Justiça
Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
Programa: 0031 Gestão dos Negócios Jurídicos
Projeto/Atividade: 2049 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Assuntos Jurídicos
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores [ficha 688]R\$ 109.945,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 460.595,25

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação
Função: 99 Reserva de Contingência
Subfunção: 999 Reserva de Contingência
Programa: 0042 Gestão Financeira
Projeto/Atividade: 9999 0000 Reserva de Contingência
Fonte de recurso: 01 tesouro
Código de aplicação: 110.000 geral
Elemento: 9.9.99.99.00 reserva de contingência [ficha 092]R\$ 460.595,25

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 460.595,25

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação
pertinente.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 5 de 13

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº: 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 186/2025
INTERESSADO/REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DE UMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA.

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a escolha do fornecedor LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ 10.235.065/0001-70, para contratação emergencial visando a REFORMA DOS BANHEIROS DE UMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA, pelo valor total de R\$ 595.023,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos), e cujo objeto deverá ser entregue conforme a necessidade da Administração e urgência do caso;

Considerando a existência de interesse público, a caracterização da emergência para evitar danos ao patrimônio e às pessoas, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando o termo de referência, a justificativa de preço e o parecer jurídico pela legalidade da contratação por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação do fornecedor LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ 10.235.065/0001-70, para a execução dos serviços de reforma do telhado da referida unidade escolar, pelo valor total de R\$ 595.023,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Determino que o Setor de Licitação e Despesa lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e menor preço global, com fornecimento de material e mão de obra para reforma da E.M.E.F. "Profª Regina Célia Ferrari Guarnieri".	Serv.	1	R\$ 595.023,25	R\$ 595.023,25

Morro Agudo/SP, 27 de janeiro de 2026.

LEANDRO CESAR SILVA
VALADARES:34173886861

LEANDRO CESAR SILVA VALADARES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO CESAR
SILVA VALADARES:34173886861
Dados: 2026.01.27 14:03:58 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 6 de 13



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Setor de Licitação e Despesa

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Emergencial n.º 69/2025
Processo Administrativo n.º 186/2025

Leandro Cesar Silva Valadares, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 186/2025, Dispensa nº 69/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU - ME, inscrita no CNPJ 10.235.065/0001-70, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DE UMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA, pelo valor total de R\$ 595.023,25 (quinhentos e noventa e cinco mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 7 de 13

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 002/2024

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente processo seletivo, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **PROCESSO SELETIVO 002/24**, para **comparecerem na respectiva data, horário e local abaixo definido**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2026**, na função na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente processo seletivo;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente processo seletivo, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2026** - Horário: **09h30min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
77	ROSANA PAULA DE CARVALHO NOGUEIRA	07/01/1990
78	STELLA GARCIA CAVAZINI	11/01/1977
79	VANESSA APARECIDA PRIMO DE BRITO	13/02/1989
80	VANESSA CRISTINA OLIVEIRA CASTRO	11/09/1990

B) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2026** - Horário: **10h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
44	LAURA FERNANDA CORRÊA DA FONSECA	06/02/1993
45	GISLAINE FELIX MAZARÃO	23/07/1982
46	MARIA CELMA DA SILVA	18/07/1976
47	JÚLIA CRISTINA TOLEDO BETI	20/01/1999
49	ELISÂNGELA DE CARVALHO RODRIGUES SANTOS	14/03/1980
50	DIVA JOVANEIDE PORFÍRIO	08/05/1966
52	MARCELA LEME DE SOUZA	16/06/1998
53	MARIA CLARA BARONI VASCONCELOS	27/07/2000
54	BRUNA ALMEIDA ALVES PINTO	31/07/1998
55	RUTE VITORINO DE SOUZA	03/04/1975
56	FRANCISMARA APARECIDA VIEIRA	28/06/1975
57	PATRICIA SORATI MOURA VANSIM	09/05/1991
58	LISLEY MARIA SILVA DE OLIVEIRA	22/11/1997
59	LOANDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	12/06/1972
60	VITÓRIA BATISTA DA PIEDADE DE OLIVEIRA SANTOS	02/01/2000
61	MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	17/08/1986
62	NAIANE CRISTINA ROSA DE LIMA	26/11/1987
64	ISABELLA MARINA RODRIGUES RIBEIRO	18/04/2000
65	EDLAINE AP RAMIRES MACHIAVELLI	07/02/1978
66	IZABELA MIAN MALHEIRO	10/08/2000
67	MARGARIDA CRISTINA DE OLIVEIRA	06/04/1982
68	TATIANA BATISTA DO AMARAL	22/02/1980



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

69	VIVIANE EDNA DOS SANTOS GUEDES	12/01/1984
70	MARIANE APARECIDA DOS SANTOS DOMINGOS	19/02/1991
71	TAÍSA GRANER SILVÉRIO	27/11/1992
72	DANIELLI JULIANA DOS SANTOS	26/04/1996
73	MARIA AUGUSTA DE SOUZA PEREIRA	05/11/1975
74	ALINE DAIANA ALVES	22/01/1985
75	VALERIA CRISTINA DE BARROS	08/09/1973
76	GISELE DA SILVA RIBEIRO AVELAR	22/12/1986
77	REGINA CELIA FIACADORE ZEFERINO	30/03/1965
78	CAROLINA FAVARO DENIPOTTI	23/06/1987
79	MAURA NILVA DE ARAUJO PEREIRA	26/06/1985
80	MARLI APARECIDA LIMA	06/08/1964
81	SÔNIA REGINA CALDAS BASSI	01/01/1973
82	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	28/07/1980
83	FERNANDA APARECIDA RIBEIRO FREITAS	07/04/1978
84	GISLAINE CRISTINA DE SOUSA NUNES	25/06/1975
85	LETICIA MARTINS CRUZ	14/09/1990

Observação: Os candidatos classificados sob número 48, 51 e 63 não foram convocados, pois os mesmos constam na lista de classificados PCD e já tiveram aulas atribuídas no ano letivo de 2025.

C) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2026** - Horário: **14h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

PROFESSOR EVENTUAL II

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
15	MARCUS VINICIUS GARCIA BELETATO KIYOTA MOUTINHO	12/06/1991
16	RAFAEL HENRIQUE FAQUIM	27/12/1997
17	MARCOS ROGER DE CARVALHO	01/01/1969
18	MARIA APARECIDA TOSTA TORLINI	01/09/1957
19	CLAUDIO HILARIO PEREIRA FILHO	07/05/1986
20	AMARILDO LOPES PEREIRA	22/09/1989

D) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2026** - Horário: **14h30min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

PEB II – FÍSICA

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
1	JULIO CESAR SEGALA BORIN	20/09/1982

E) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2026** - Horário: **15h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

PEB II – MATEMÁTICA

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
1	BRUNO SELLA BETI	14/03/1997
2	LUIS ROGERIO PEREIRA	15/12/1976
3	FERNANDA LEONI	07/07/1986
4	MILENA RODRIGUES DE JESUS	30/03/1999
5	ANA BEATRIZ BENTO MAR DA SILVA	14/04/1999
6	JOICE CRISTINA BEZERRA PERON	17/05/1986

PEB II – MATEMÁTICA - PCD

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE
----------	-----------	---------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 9 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

		NASCIMENTO
1	PATRICIA HELENA BOCALON BOCARDO	12/03/1974

F) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/01/2026** - Horário: **16h00min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua das Margaridas, nº 119 – Jardim Marina - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIF.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO
10	EDILANIA SPIGOLON BAPTISTA CHIUINI	26/08/1968
11	MARCIA SOLANGE BRUMATTI CARMINAT	19/08/1969
12	NEUZA MARIA DA SILVA GOMES ZEMANTASKAS	01/06/1967

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Processo Seletivo 002/24.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Cartão SUS (atualizado – código com início 7)
- 1.14 - Comprovante de residência (atualizado - últimos 3 meses)

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal.
- 2.8 - Declaração atestando que nunca foi demitido de cargo público, emprego ou função do Poder Público decorrente de decisão em processo administrativo disciplinar ou de sentença em processo judicial;
- 2.9 - Declaração de Benefício do INSS (declaração poderá ser emitida pelo app “Meu INSS”);
- 3.0 - Certidão Negativa de Pontuação e Certidão de Prontuário (expedidas pelo DETRAN) para os Cargos que exigem CNH;
- 3.1 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Morro Agudo/SP, 23 de janeiro de 2026.

LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES

Prefeito Municipal

(*) Edital de convocação retificado e republicado devido a erro material em sua redação, **em especial nas funções de Professor de Educação Básica I (B) e Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (F)**, conforme publicação na edição nº 2092 do Diário Oficial Eletrônico (DiOE) de 26/01/2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 11 de 13

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 3/2026

COMISSÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRO AGUDO – SP

Dispõe sobre a publicação da lista final e definitiva de entidades e representantes habilitados para participação no processo eleitoral destinado à composição da paridade de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo – SP, biênio 2026/2028.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO**, designada pela Resolução CMDCA nº 36/2025, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal, o Edital nº 03/2025 e o Termo de Retificação nº 01/2026;

CONSIDERANDO a publicação da relação preliminar de habilitados através da Resolução CMDCA nº 02/2026;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para apresentação de impugnações e recursos, estabelecido no Cronograma do Processo de Escolha (Termo de Retificação nº 01/2026), sem que houvesse qualquer interposição de recursos ou impugnações;

CONSIDERANDO a conclusão da análise documental e a verificação do cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital nº 03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **LISTA FINAL E DEFINITIVA** das entidades e respectivos representantes habilitados a participar do processo eleitoral para preenchimento de 03 (três) vagas de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morro Agudo – SP, biênio 2026/2028.

Art. 2º - A relação dos habilitados, a que se refere o Art. 1º, é a seguinte:

ENTIDADE	NOME	CANDIDATO
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morro Agudo - APAE	Alexandra Cristina Luiz de Paula	Candidata a membro titular
	Regiane Reis de Paula Moreira	Candidata a membro suplente
União Espírita Allan Kardec – Casa Lar O Bom Samaritano	Gabriela Cunha Domingos de Paula	Candidata a membro titular
	Maria da Conceição de Araújo Costa	Candidata a membro suplente
AAMO - Associação de Pais de Autistas de Morro Agudo	Gislaine de Souza Schiaveto	Candidata a membro titular
	Cristiane Aparecida Macedo Moreira	Candidata a membro suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 12 de 13



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Art. 3º - Ficam convocados os representantes (eleitores) das entidades habilitadas para o **Pleito Eleitoral**, a ser realizado em conformidade com o item 4 do Edital nº 03/2025 e cronograma atualizado pelo Termo de Retificação nº 01/2026, conforme dados abaixo:

- **Data:** 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira)
- **Horário:** 14h00
- **Local:** Secretaria Municipal da Cidadania (Rua José Jorge Junqueira, nº 1134, Centro, Morro Agudo - SP).

Parágrafo único. Considerando a equivalência entre o número de vagas ofertadas (03) e o número de entidades habilitadas (03), a Comissão Eleitoral poderá propor à Assembleia a realização da eleição por aclamação no dia do pleito, registrando-se o resultado em Ata.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Agudo – SP, 27 de janeiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

ANIELE MARINA FLOSI

Data: 27/01/2026 15:25:10-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANIELE MARINAFLOSI MELLO
Presidente da Comissão de Eleição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 27 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2093

Página 13 de 13



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Rua José Jorge Junqueira, nº 1134 - Centro - 14.640-059 - Morro Agudo – SP
Fone (16) 3851-3005 cmdcamorroagudo@gmail.com